

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022/DGAP

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, situada na Av. Goiás, 1496 - St. Central, Goiânia-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a suspensão referente ao pregão eletrônico nº 003/2022/DGAP, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados no Site: www.dgap.go.gov.br. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), relativo ao Processo nº 202216448011179, de 21/02/2022, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONDICIONADORES DE AR E APARELHOS DE TV PARA A ESTRUTURA FÍSICA E TÉCNICA DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL (SEACOP) DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos: R\$ 57.474,63 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

MARCOS PAULO ROCHA BRAGA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 012/2022; Proc. nº 2021.0000.607.7321. Abertura: 07 de junho de 2022, às 9h; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de Escola Padrão Séc. XXI, Colégio Estadual Residencial Tordesilhas, no município de Corumbá de Goiás-GO. Fonte: 116/260. Total Estimado: R\$ 6.289.412,56. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@educacao.go.gov.br.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPASNET
01/22	202100006073682	Planaltina	Complexo 03	18/05 às 9h	04/05 até 8h59 de 18/05

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com itens exclusivos para ME's e EPP's, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/05/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de tintas para serem utilizadas na manutenção e conservação das praças esportivas jurisdicionadas à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, conforme especificações, quantitativos e condições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576001708 nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembremos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 3 de maio de 2022.
PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001017. Considerando o Termo de Referência (000029376225), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029434542), a Justificativa de Preço (000029436481) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, qual seja a dupla Renato e Raphael, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, neste ato representado pela empresa GOLDDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI - ME, na Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o show da dupla Renato e Raphael acontecerá no dia 10 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645000945. Considerando o Termo de Referência (000029122201), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029452070), a Justificativa de Preço (000029452433) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, o artista Almir Pessoa, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, neste ato representado pela empresa GR Representações S/C LTDA, na Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o artista realizará o show no dia 11 de junho de 2022, no valor unitário de R\$20.000,00 (vinte mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001090. Considerando o Termo de Referência (000029471066), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029470802), a Justificativa de Preço (000029471160) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, FLÁVIO BRASIL, representado pela empresa Águia Produções e Evento EIRELI, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o show do cantor FLÁVIO BRASIL, acontecerá no dia 13 de junho de 2022, no valor unitário de R\$20.000,00 (vinte mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001015. Considerando o Termo de Referência (000029375374), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029448349), a Justificativa de Preço (000029448753) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, a dupla Fernando e Alessandro, representado pela empresa F&A Produções Artísticas LTDA-ME, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, O show da dupla Fernando e Alessandro acontecerá no dia 09 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001013. Considerando o Termo de Referência (000029418205), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029416274), a Justificativa de Preço (000029415292) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, a artista Bruna Viola e banda, representada pela empresa BV MUSIC LIMITADA, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o show da artista Bruna Viola e banda acontecerá no dia 13 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001014. Considerando o Termo de Referência (000029394515), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029463103), a Justificativa de Preço (000029463443) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, a cantora Adriana Arydes e banda, representado pela empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, Adriana Arydes e banda apresentará no dia 08 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001093. Considerando o Termo de Referência (000029471040), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029470994), a Justificativa de Preço (000029471444) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, os artistas João Lucas e Marcelo, representados pela empresa ZOE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o show da dupla João Lucas e Marcelo acontecerá no dia 10 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura





o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 10.080, de 29 de abril de 2022.

1 DAS VAGAS

1.1 São oferecidas 32 (trinta e duas) vagas distribuídas em várias funções, sendo 30 (trinta) vagas para ampla concorrência e 2 (duas) vagas para Pessoa com Deficiência. Os cargos/funções e quantitativo de vagas estão definidos no Quadro de Vagas do Edital.

1.2 Os Requisitos, Atribuições, Conhecimentos Desejáveis, Experiências Desejáveis, Remuneração e Jornada de Trabalho também estão definidos no Edital.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração para todos os cargos será de acordo com o especificado no edital.

3 DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, para todos os cargos/funções.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no link eletrônico disponibilizado no site <https://espacocolaborador.economia.go.gov.br/Paginas/Processo-Seletivo-Simplificado.aspx/>, entre as 08h do dia 06 de maio de 2022 e as 18h do dia 15 de maio de 2022.

4.2 Não haverá taxa de inscrição.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório e Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo/função.

5.3 O endereço eletrônico do certame é <https://espacocolaborador.economia.go.gov.br/Paginas/Processo-Seletivo-Simplificado.aspx/>.

6 SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCDD

6.1 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, apresentadas no Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 14.715/2004.

Goiânia, 04 de maio de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 301322

Secretaria de Estado de Cultura

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001017. Considerando o Termo de Referência (000029376225), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029434542), a Justificativa de Preço (000029436481) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, qual seja a dupla Renato e Raphael, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, neste ato representado pela empresa GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI - ME, na Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o show da dupla Renato e Raphael acontecerá no dia 10 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301243

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645000945. Considerando o Termo de Referência (000029122201), em que foram exaradas as razões da contratação,

a Justificativa de Inexigibilidade (000029452070), a Justificativa de Preço (000029452433) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, o artista Almir Pessoa, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, neste ato representado pela empresa GR Representações S/C LTDA, na Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o artista realizará o show no dia 11 de junho de 2022, no valor unitário de R\$20.000,00 (vinte mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301245

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001090. Considerando o Termo de Referência (000029471066), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029470802), a Justificativa de Preço (000029471160) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, FLÁVIO BRASIL, representado pela empresa Águia Produções e Evento EIRELI, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o show do cantor FLÁVIO BRASIL, acontecerá no dia 13 de junho de 2022, no valor unitário de R\$20.000,00 (vinte mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301249

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001015. Considerando o Termo de Referência (000029375374), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029448349), a Justificativa de Preço (000029448753) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, a dupla Fernando e Alessandro, representado pela empresa F&A Produções Artísticas LTDA-ME, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, O show da dupla Fernando e Alessandro acontecerá no dia 09 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301252



Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001014. Considerando o Termo de Referência (000029394515), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029463103), a Justificativa de Preço (000029463443) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, a cantora Adriana Arydes e banda, representado pela empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, Adriana Arydes e banda apresentará no dia 08 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301254

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001013. Considerando o Termo de Referência (000029418205), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029416274), a Justificativa de Preço (000029415292) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, a artista Bruna Viola e banda, representada pela empresa BV MUSIC LIMITADA, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o show da artista Bruna Viola e banda acontecerá no dia 13 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301256

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001093. Considerando o Termo de Referência (000029471040), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029470994), a Justificativa de Preço (000029471444) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, os artistas João Lucas e Marcelo, representados pela empresa ZOE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o show da dupla João Lucas e Marcelo acontecerá no dia 10 de junho de 2022., no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais),

autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301271

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 250/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de garantir a continuidade e operacionalidade do processo eletrônico de compras governamentais;

considerando a Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

considerando o Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

considerando o Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, que aprovou o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Estado de Goiás;

considerando os dispostos no Despacho nº 1760/2022 da Gerência de Compras Governamentais, consignado pelo no Despacho nº 532/2022 da Superintendência de Gestão Integrada e no Despacho nº 599/2021 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constantes destes autos administrativos nº 202217647001316,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para exercerem as funções de **Pregoeiros** e respectiva **Equipe de Apoio**, visando a realização dos procedimentos licitatórios, na modalidade PREGÃO, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observando e cumprindo a legislação supracitada.

I - Pregoeiros:

ITEM	NOME	FUNÇÃO
1	Ivone Pereira de Miranda	Pregoeira
2	Lidervan de Freitas Dias Júnior	Pregoeiro
3	Lila Rosa Figueira Soares	Pregoeira
4	Marcelo Martins Nogueira Lima	Pregoeiro
5	Tatiana de Souza Moraes	Pregoeira
6	Viviane da Costa Limirio Cortez	Pregoeira

II - Equipe de Apoio:

ITEM	NOME	FUNÇÃO
1	Diogo Gonçalves do Egito	Equipe de Apoio
2	Genilse Rodrigues Barbosa	Equipe de Apoio
3	Janaína Ferreira Vitorino	Equipe de Apoio

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro indicado no edital de licitação, será o mesmo substituído por outro servidor designado no Art. 1º desta Portaria, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 338/2021 - SEAPA processo 202117647003431 e disposições e contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário

Protocolo 301279